

## Trabalho e Lazer a partir da realidade do profissional da hotelaria no Ceará.

Cairo César Braga de Sousa<sup>1</sup>  
José Clerton de Oliveira Martins<sup>2</sup>  
Marcia Maria Bezerra de Sousa<sup>3</sup>

**Resumo:** O mundo do trabalho passa por transformações aceleradas, e percebe-se que o tempo de trabalho aumenta em detrimento ao tempo livre para o lazer. O trabalhador ideal passa a ser aquele que assume características polivalentes e se coloca flexível às necessidades do empregador, levando, se necessário, trabalho para casa. O presente estudo objetiva proporcionar uma reflexão sobre as categorias lazer e trabalho na realidade do profissional da hotelaria. Para atingir o objetivo desse artigo utilizou-se uma abordagem descritiva e explicativa com uma dimensão quali-quantitativa, adotando-se ainda fontes bibliográficas e entrevistas para que se questione, de forma mais ampla, a importância da regulamentação da profissão, e não menos importante, a relação trabalho/lazer como algo positivo na construção do profissional da hotelaria.

**Palavras-chave:** Hotelaria. Trabalho. Lazer.

### Introdução

Quando o turista resolve viajar, muitos fatores são levados em consideração, como o clima da destinação turística, seus atrativos naturais, culturais e históricos, a qualidade dos seus serviços, entre outros.

O turismo na contemporaneidade assume papel de grande relevância no contexto econômico, social e natural nas destinações. No caso do Ceará, já representa, segundo a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR, 2012), 10, 8% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado.

No que diz respeito à qualidade desses serviços fala-se do profissional da hotelaria, elo de grande importância na cadeia produtiva do Turismo, objeto do estudo neste artigo.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Gestão de Negócios Turísticos pela Universidade Estadual do Ceará. Consultor Técnico em Hospedagem SEDUC-Ce. cairocezar@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutor em Psicologia pela Universidad de Barcelona. Pós-doutor em Estudios de Ócio pela Universidad de Deusto. Professor Titular da Universidade de Fortaleza. jclerton@gmail.com

<sup>3</sup> Mestranda em Gestão de Negócios Turísticos pela Universidade Estadual do Ceará. Professora da Faculdade Lourenço Filho. Marciamariasouza34@gmail.com

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

No que diz respeito à qualidade dos serviços desse segmento, têm-se o profissional da hotelaria, objeto do estudo neste artigo, como um elo de grande importância na cadeia produtiva do Turismo.

A classe trabalhadora da hotelaria na atualidade padece de males consequentes do excesso de trabalho e da sobrecarga que lhe é imposta. A exploração da força de trabalho encontrada na hotelaria deriva também das mudanças econômicas e sociais no contexto capitalista, que se utiliza de inovações tecnológicas incorporando-as aos processos produtivos. A relação trabalho/lazer assume então papel de grande relevância na construção da identidade profissional e social desse trabalhador, que se mostra insatisfeito com as altas jornadas de trabalho, com a falta de tempo para a família e para a qualificação profissional.

A regulamentação da profissão vem como uma demanda antiga das classes trabalhadoras de turismo, e além do processo legal representa uma melhoria da estima desses profissionais, que a muito se encontram a margem da exploração do sistema capitalista.

O lazer aparece como uma demanda biológica e social desses trabalhadores diante das exaustivas jornadas de trabalho, mais que isso, o lazer assume um papel motivador nessa classe trabalhista, já tão desmotivada pelas dificuldades impostas na profissão, como escala de trabalho, período de trabalho, turno de trabalho, jornada de trabalho, constante horas extras compulsórias, etc.

O presente estudo objetiva proporcionar uma reflexão sobre as categorias lazer e trabalho na realidade do profissional da hotelaria, e para atingir o objetivo desse artigo utilizou-se uma abordagem descritiva e explicativa com uma dimensão quali-quantitativa, utilizando-se ainda fontes bibliográficas e entrevistas para que se questione, de forma mais ampla, a importância da regulamentação da profissão, e não menos importante a relação trabalho/lazer como algo positivo na construção do profissional da hotelaria.

Como metodologia para a entrevista, realizou-se a sondagem com um grupo cativo de profissionais que atuam no operacional da hotelaria para uma conversa com propósito definido, onde foram expostos pontos de vista sobre condições de trabalho na hotelaria do Ceará, 15 colaboradores foram convidados a estar presentes e 9 deles participaram da conversa que aconteceu em uma Escola de Turismo do município de Fortaleza, no dia 21 de abril de 2013.

## **Breve histórico da hotelaria**

Os meios de hospedagem, segundo Lohmann e Netto (2008), são acomodações turísticas utilizadas para pernoitar fora o seu ambiente usual de convivência. Podem ser de dois tipos: as comerciais, que cobram para que se possa usufruir da acomodação, e as não comerciais, as que não cobram. Para fins acadêmicos, serão abordados apenas os meios de hospedagem comerciais.

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

Campos (2005) diferencia a ocupação brasileira, no período de colonização, da ocupação Norte Americana. A ocupação no Brasil caracterizou-se pela vinda de homens sozinhos em busca de riqueza rápida. Com isso acredita-se que, pela visão extrativista da época, o comércio era mal organizado e os aglomerados urbanos tinham um caráter provisório. Nisso era uma característica da época a hospedagem em casa de amigos e/ou famílias moradoras da região, atrasando o processo de surgimento dos meios de hospedagem.

Nos aglomerados maiores, as casas religiosas começam a oferecer hospedagem a baixo custo, e surgem também, no mesmo período, as pensões. Ainda segundo Campos (2005), aproximadamente na metade do século XVII, surge a primeira grande hospedaria, que veio abrigar a Real Academia dos Guardas-Marinha desde a chegada da família real até 1839.

Somente no final do século XVIII, pode-se dizer que o Brasil começa a desenvolver a hospedagem comercial, sendo o Estado do Rio de Janeiro o precursor desse desenvolvimento, já possuindo entre oito e quinze casas de pastos. Apenas na segunda metade do século XIX iniciam-se as primeiras construções que tinham como finalidade o funcionamento como estabelecimento de hospedagem.

Ressalva-se que o crescimento da hotelaria estava atrelado ao traçado das ferrovias.

No recente desenvolvimento do setor hoteleiro no Brasil, alguns pesquisadores, segundo Caon (2008), apontam como marco histórico a criação dos grandes cassinos nos moldes daqueles já existentes no exterior, o que acontece em meados da década de 1930, vindo a gerar a implantação de grandes hotéis associados a esses cassinos, principalmente nas grandes capitais e nas estâncias hidrominerais do país. Porém, alguns anos depois, exatamente em 1946, com a proibição dos jogos de azar, a maioria desses hotéis fecharam suas portas juntamente com os cassinos, entendendo que muitos deles funcionavam como verdadeiros anexos.

Na década seguinte, de acordo com Caon (2008), a década de 1970 caracterizou-se por um crescimento acelerado no setor hoteleiro, motivado principalmente pelo forte desenvolvimento da infraestrutura dos transportes, principalmente os aéreos e rodoviários. Outros estímulos também estiveram presentes na mesma época, como a criação de órgãos governamentais específicos, a exemplo o Instituto Brasileiro de Turismo, atualmente denominado EMBRATUR, e o aumento de linhas de financiamento para o desenvolvimento do setor hoteleiro, incentivos fiscais, entre outros, o que viabilizava a implantação de diversos projetos nos segmentos de turismo e hotelaria. Essas novas políticas de crédito e atuação do governo propiciou um rápido crescimento, e possibilitou às empresas hoteleiras da época “dobrar a sua capacidade, enquanto outras de origem internacional aqui também se instalaram”. (CAON, 2008, p.02).

Ainda na década de 70, percebe-se no país a instalação dos primeiros grandes hotéis voltados simultaneamente para o turismo de negócio e de lazer. Instalam-se também grandes

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

cadeias hoteleiras internacionais, atraídas pelo mercado crescente, em ascensão e que já comportava esse tipo de empreendimento.

Foi no ano de 1972 que a rede Hilton inaugurou o São Paulo Hilton, marcando a mudança no sentido de uma administração profissionalizada na hotelaria brasileira. Na mesma categoria, surgem o Sheraton e o Méridien no Rio de Janeiro, enquanto grupos como a francesa Accor, a espanhola Meliá e o Club Mediterranée, no mesmo período, iniciam uma forte consolidação de suas respectivas marcas, enquanto pelo interior do país e no litoral do Nordeste surgem inúmeras construções de hotéis independentes como o Hotel Jatiúca, em Maceió. (CAON, 2008, pág. 2).

Na década seguinte, o país passa por uma crise econômica, o que influencia diretamente no setor hoteleiro com a queda da demanda, afastando investidores no setor, e além disso, houve o fim dos financiamentos a longo prazo e de incentivos fiscais direcionados ao setor hoteleiro.

Na década de 90, devido principalmente a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com a criação de um linha de crédito direcionada a construção de novos hotéis, o país volta a crescer nesse segmento, podendo-se visualizar muitas unidades hoteleiras surgindo em todo o território nacional.

Com a estabilidade econômica no país, advinda, dentre outras coisas, da implantação do Plano Real, o setor continua a crescer, surgindo ainda mais investidores. “Essa década reflete um dos períodos de maior expansão da oferta da indústria hoteleira” (Caon, 2008, p.03). Isso recoloca o país no interesse internacional.

Na atualidade, a hotelaria continua a assumir papel de destaque na geração de receita, emprego e renda para as regiões. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH, 2008), o parque hoteleiro nacional dispõe de aproximadamente 25 mil meios de hospedagem, gerando 550 mil empregos diretos e outros 500 mil indiretos, com uma oferta média de 1.000.000 apartamentos em todo o país, e um faturamento médio de R\$ 2 bilhões ao ano.

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE-USP, 2006), apresenta dados relevantes para a compreensão do setor hoteleiro nacional e da sua importância econômica, tendo como base a geração de efeitos multiplicadores, diretos e indiretos, produção, renda e emprego da atividade hoteleira no Brasil. A pesquisa aponta que o setor de hospedagem é responsável, direta e indiretamente, pela geração de cerca de 0,35% das riquezas do país, e 0,45% dos empregos, cerca de 260.000 postos de trabalho.

Independente da discrepância entre alguns valores percebe-se a importância econômica do setor para o país, no que diz respeito à geração de renda e criação de postos de trabalho.

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

## **Regulamentação do profissional de turismo**

A demanda pela regulamentação do profissional turismólogo teve início com a formatura da primeira turma de bacharéis em turismo, em 1975, pela Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, segundo Matias (2002, p. 25).

O primeiro projeto de regulamentação foi apresentado pelo então Deputado Senhor Amaral Furlan, sob o nº 64/75. O veto à proposta de Lei deveu-se principalmente, ainda segundo Matias (2002), pela falta de detalhamento das atividades que poderiam ser desenvolvidas pelos turismólogos e pelo estabelecimento de um piso salarial.

Em 1979 o Deputado Pacheco Chaves tentou aprovar a Lei que regulamentava a profissão de Técnico em Planejamento Turístico, Lei que recebia o nº 881/79. Entretanto, mesmo tramitando tranquilamente pela câmara dos deputados e pelo senado, recebeu seu veto, agora sob o projeto de Lei nº 54 de 1993, na íntegra pelo então presidente João Batista Figueiredo, que alegou a Lei contrária aos interesses públicos.

Tal situação estimulou a organização dos bacharéis e estudantes de turismo, que se reuniram, e no ano de 1979, com a realização do I Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo (ENBETUR), realizado em Niterói-Rio de Janeiro, pensaram na criação de uma instituição que os representasse, fazendo surgir, no ano de 1981 a Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR), em São Paulo.

Após muitas tentativas frustradas, como no Projeto de Lei 4109-A/94 que nunca foi votado; Projeto de Lei 57/91 que se transformou-se 4401/94 e foi mais uma vez vetado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, que ouviu o Ministério do Trabalho, e alegou ser contrário ao interesse público; Projeto de Lei nº 2731/97 que se modificou e tratava sobre o exercício do profissional técnico em turismo, entretanto, mais uma vez, o projeto nunca foi votado, sendo arquivado.

Algumas foram as conquistas da luta de classes pela regulamentação do profissional turismólogo, citando-se a deliberação normativa nº 390 de 1998, que regulamenta a atividade do bacharel em turismo, e a Deliberação Normativa 395, também de 1998 que institui o Sistema de Cadastramento dos Bacharéis em Turismo junto a EMBRATUR.

Em 2012, através da Lei 12.591/12, a profissão de turismólogo é reconhecida e regulamentada, contudo, com o veto de três artigos que para muitos seria a essência, pois se tratava justamente das exigências para o exercício da profissão, como o diploma e o registro em órgão. Na proposta de Lei exigia-se que a profissão fosse exercida pelos diplomados no curso de bacharelado em turismo e/ou hotelaria, e o outro que exigia registro em órgão federal competente mediante apresentação de certificado de conclusão dos cursos de turismo, hotelaria

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

ou similares, ou comprovação das atividades de turismólogos. Permaneceu na Lei apenas o artigo 2º, que trata das atividades do profissional. Os vetos, segundo a presidência da república, foram motivados pelo artigo 5º, inciso XIII da Constituição Federal que “assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade”.

O Ministério do Trabalho e Emprego (2013), através da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), apresenta sobre o código 1225-20, a profissão Turismólogo, que tem como descrição serem “os diretores de serviços turísticos, de alojamento e de alimentação”, e como descrições sumárias:

Dirigem como representantes dos proprietários, ou acionistas, ou por conta própria, as atividades dos serviços de turismo, de alojamento e de alimentação. Planejam e executam projetos e programas inerentes a atividade turística buscando o desenvolvimento sustentável e o fomento do turismo. Para tanto, definem planos, políticas e diretrizes, traçam e executam planos de negócios. Buscam produzir os melhores resultados através de pesquisas e análises de mercado e garantem a qualidade de produtos e serviços oferecidos. (MTE, acesso em 21/04/2013)

Apresenta-se ainda, como sinônimos para turismólogos, segundo o CBO, analista de turismo, consultor em turismo, gestor em turismo e o planejador em turismo, e como áreas afins, mas com código diferente os profissionais: diretor de produção e operação de alimentação, diretor de produção e operação de hotel, e diretor de produção e operação de turismo.

## **Hotelaria e as altas jornadas de trabalho**

O mercado hoteleiro vem crescendo de forma significativa no cenário brasileiro, e as empresas hoteleiras têm investido cada vez mais em tecnologias, promoção, divulgação e serviços como forma de garantir a satisfação do seu cliente, mas também como forma de consolidar-se em um mercado cada vez mais competitivo, que exige que o empreendimento ofereça um serviço impecável e sofisticado. Ao mesmo tempo em que se investe em prédios modernos e sofisticados, estruturas organizacionais dinâmicas e qualificadas, serviços de altíssima qualidade, esquece-se daqueles que estão à frente como executores finais do processo de trabalho.

Muito comumente, encontram-se nas empresas hoteleiras jornadas de trabalho que ultrapassam às 48 horas de trabalho, principalmente nos níveis operacionais. Quando se fala em remuneração, Arbache (2001) elenca dados que, apesar do ano da pesquisa, podem ser considerados bem atuais, apresentando a remuneração no setor hoteleiro como abaixo da média

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

geral das remunerações da economia, o que pode implicar na alta rotatividade do setor, motivada também pela falta de investimento em qualificação profissional.

Em entrevista realizada com profissionais que atuam na hotelaria, tivemos alguns depoimentos que retratam a realidade de trabalho desse profissional, apresentados a seguir:

Gosto muito de trabalhar com hotelaria, mas às vezes penso em desistir porque a jornada de trabalho é muito desgastante. Trabalho 6 dias por semana, mais de oito horas por dia, tenho sempre hora para entrar no trabalho, mas nunca tenho hora para sair. (Entrevistado A, realizada em 13 de abril de 2013).

A hotelaria é algo que exige da gente muita qualificação, entretanto, depois que entramos temos muito pouco tempo para nos capacitarmos, fazemos cursos de idiomas, atendimento, porque o pouco tempo livre que temos, e é pouco mesmo, queremos estar com nossas famílias, nossos amigos, namorados. (Entrevistado B, realizada em 13 de abril de 2013).

Trabalho 6 dias por semana, nem lembro a última vez que fui embora no meu horário normal. O que me faz querer mudar de profissão é a carga horária de trabalho, o baixo salário, nem lembro mais o que é ter um final de semana inteiro para mim e minha família. Agora, no hotel em que trabalho, estou como turnante, então o meu horário é muito irregular, chego em casa e estou “morto de cansado” e só quero dormir, feriado, final de semana, férias, datas comemorativas, já estou acostumado a passar trabalhando e longe da minha família. Nós que trabalhamos a frente do hotel, como “peão” mesmo, trabalhamos no mínimo 48 horas semanais, porque as escalas são de seis dias de trabalho para um de folga, e isso é muito desgastante e desmotivador. Sou graduado em hotelaria pelo Instituto Federal e já trabalho há 3 anos em hotel, e não vejo nenhuma expectativa de uma redução de jornada de trabalho. Vale lembrar que estamos falando de um empreendimento que não fecha nenhum dos 365 dias no ano, e fica 24 horas aberto. (Entrevistado C, realizada em 13 de abril de 2013).

Estou me prejudicando na faculdade porque não consigo chegar na hora, porque sempre tenho que ficar após o horário, quando não falta porque fico sem condição física de assistir aula. Estou atrás de outro emprego que não seja com hotel, porque vou ser bem sincero, é muito bom trabalhar aqui, mas trabalho muito, ganho mal, e estou me prejudicando na

# X SEMINÁRIO 2013 ANPTUR

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

faculdade, além da minha vida pessoal que está indo de mal a pior, porque nem tenho mais tempo para namorar. (Entrevistado D, realizada em 13 de abril de 2013).

Percebe-se, através dos depoimentos acima citados, que os profissionais encontram-se insatisfeitos com suas altas jornadas de trabalho, baixos salários, estando presente o discurso de mudança de área, falta de tempo livre e lazer e prejuízo na vida social, o que gera a reflexão sobre a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho desses trabalhadores tão importantes para o funcionamento dos empreendimentos hoteleiros, e conseqüentemente, importantes para a economia.

## **O lazer, tempo livre e as necessidades do trabalhador**

O encontro do equilíbrio entre o trabalho e o lazer é uma busca constante do trabalhador da hotelaria. Krippendorf (2012, p. 34) compara o ser humano a um malabarista, que precisa procurar o caminho pessoal entre o trabalho e a vida pessoal.

Quando esse equilíbrio é alcançado, pode-se dizer que se encontra o homem livre das tensões e das inquietações, o que para alguns é tipificado como felicidade. A insatisfação surge quando acontece um desequilíbrio, podendo dar origem também ao sentimento de carência, frustração e/ou saturação. As necessidades são diferentes entre os indivíduos, o que gera a desistência de se quantificar os níveis para o equilíbrio ideal, pois se entende que muitos fatores influenciam nas necessidades dos indivíduos.

(...) na vida cotidiana do nosso mundo industrial, é muito difícil manter esse equilíbrio por muito tempo. De um lado, o homem está sujeito aos estímulos sob a forma da “corrida contra o relógio”, do barulho e do estresse. De outro, tantas coisas são monótonas, sem atrativos e iguais: a moradia, os arredores, o trajeto para o local de trabalho, o trabalho em si e até mesmo o lazer diário. (KRIPPENDORF, 2012, p. 34).

O cotidiano passa a assumir uma dimensão negativa, para a qual se atribuem cores sombrias como o cinza e o preto. Em contrapartida, a possibilidade de viajar, passear, sair, assume um papel de grande relevância na construção do dia a dia. Isso possibilita relacionar a felicidade à fuga do cotidiano, garantindo uma vida saudável e feliz. O lazer assume um caráter holístico de cuidado com o corpo e a alma, trazendo um novo sentido a vida.

Para aqueles que são escravos do trabalho, prática cada vez mais comum nessa sociedade industrial, o consolo “externo” surge como uma alternativa de “reposição das energias”, um

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

“válvula de escape” para a realidade contemporânea. Krippendorf (2012, p. 35) aponta a tendência à generalização do lazer ou descanso ao estar fora de casa e do trabalho.

Dumazedier (2008, p. 88), gera uma reflexão sobre a real concepção do lazer, quando defende que: “O lazer não é uma categoria definida de comportamento social. Todo comportamento em cada categoria pode ser um lazer, mesmo o trabalho profissional”.

O autor defende que o lazer pode ser encontrado em qualquer atividade que seja, caracterizando-o como um estilo de comportamento, como no caso do trabalhador músico profissional, o estudo atrelado a uma brincadeira, lavar louça enquanto ouve música, entre outros.

Em outra definição o autor situa o lazer como o não trabalho, integrando lazer ao trabalho profissional como se nada mais existisse. Essa definição confunde-se com o tempo liberado de obrigações familiares, já que essas muitas vezes geram uma sobrecarrega e não poderiam ser vistas como lazer.

Em mais uma definição apresentada, Dumazedier (2008, p. 89) já exclui as obrigações doméstico-familiares do conceito de lazer, onde a dinâmica do lazer, para o homem e para a mulher, assume um caráter duplo, visto que é aquele praticado levando em conta o tempo não dedicado às atividades do trabalho profissional e do trabalho familiar. Entretanto, questionam-se, para essa definição, os momentos dedicados às obrigações sócio espirituais, já que esse tempo é definido pelas instituições sócio espirituais tradicionais e não é tão livre assim.

Por outro lado, mesmo quando diminui o controle das instituições religiosas sobre o tempo livre, observa-se, principalmente em certos meios e grupos de jovens, formas de atividades ambíguas de caráter religioso ou pseudo-religioso, de inspiração muitas vezes oriental, onde se mesclam o ideal e a mística, o sonho e a metafísica, o erotismo e o transnatural, etc. Tais atividades são exercidas dentro de pequenos grupos ou de grandes ajuntamentos em fins de semana ou em férias: a celebração, a festa, o lazer coletivo aí se imbricam em proporções variadas: semiculto, semilazer. (DUMAZEDIER, 2008, p.90)

Essa definição inclui as obrigações sócio-políticas que são vistas como necessárias a democracia. Porém, como atribuir a definição de lazer a um momento que é visto como uma obrigação cívica ou institucional?

Nessa proposta de definição de lazer, surge a necessidade de definir o momento temporal que seria dedicado a algo que não fosse à atividade profissional, a atividade familiar, que pudesse ser utilizado para atividade de florescimento social como as obrigações sócio-espirituais e as obrigações sócio- políticas surge então, a expressão tempo livre, a qual evita que se confunda o

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

estudo dos fenômenos sociológicos políticos e religiosos, com o de lazer. É importante ainda que seja dito, que algumas correntes de sociólogos na concordam com essa definição de tempo livre, como Prudenski e Gruschin apud Dumazedier (2008).

Para o entendimento do que seria o lazer, Dumazedier (2008) apresenta mais uma definição, onde lazer é o tempo destinado a realização da pessoa, e esse tempo sofre um processo de validação ao ser outorgado ao indivíduo pela sociedade, quando este já se encontra “quitado” com suas obrigações profissionais, familiares, sócio espirituais e sócio-políticas. É um período libertatório, onde o indivíduo se sente livre das suas obrigações, libertando-se ao seu gosto e podendo, assim, dedicar-se ao descanso do seu corpo e do seu espírito.

Lohmann e Netto (2008) acrescentam que o lazer não deve ser visto como uma negação do trabalho, já que o tempo livre esta imbricado no processo laboral, e o lazer deriva desse tempo livre.

Assim, o tempo de uma pessoa desempregada, que está procurando serviço, não pode ser considerado, em sua totalidade, tempo de lazer, pois ela não está se “entregando” livremente a esse tempo e fruindo dele com prazer. Não se trata de analisar o lazer como oposição ao trabalho, mas sim como sendo complemento do outro; todavia, onde está um dificilmente pode estar o outro. (LOHMANN e NETTO, 2008, p. 74).

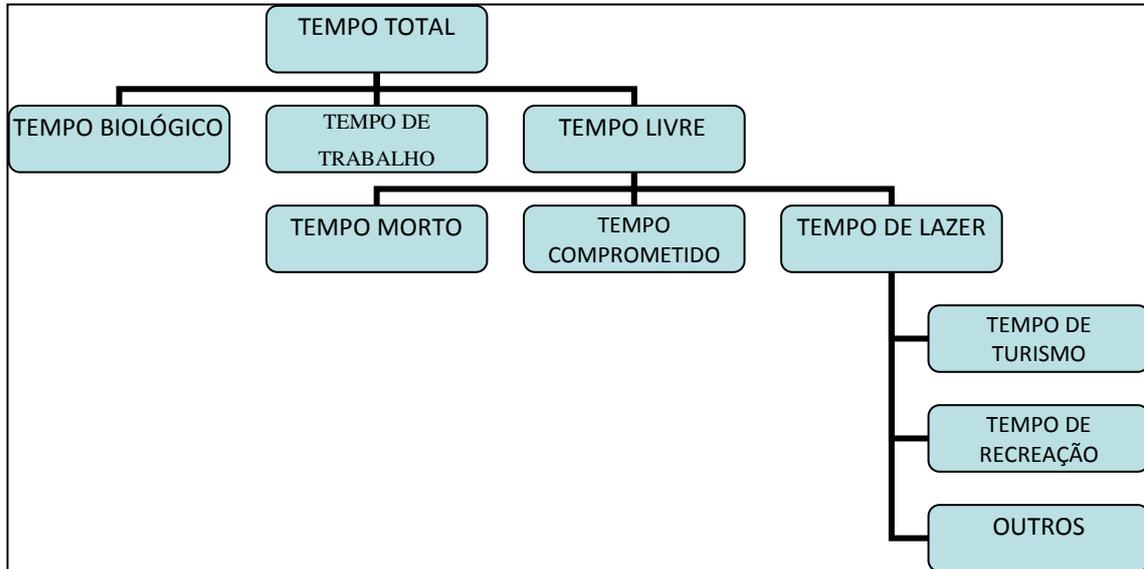
A citação acima nos remete a uma realidade típica de uma sociedade pós-industrial, onde o indivíduo trabalha para ter direito ao lazer, característica da maioria da população mundial.

Castelli (1996) separa o tempo total do indivíduo em três tipos, conforme quadro a seguir:

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

**Quadro 01: Divisão do tempo do homem moderno.**



Fonte: Castelli, 1996.

Conforme organograma apresentado, Castelli (1996) divide o tempo total em tempo biológico, tempo de trabalho, e tempo livre. Já o tempo livre, subdivide-se em tempo morto, aquele em que o indivíduo não realiza nenhuma atividade; tempo comprometido, que é aquele tempo dedicado a atividade familiares, sócio religiosas, e sócio-políticas; e o lazer. E o lazer subdivide-se, segundo o autor, em tempo de turismo, tempo de recreação e outros.

Aquino e Martins (2007) ressaltam que o lazer e o trabalho intercalam-se no cotidiano do indivíduo, através de relações intrínsecas o que, por muitas vezes, torna difícil a percepção do trabalho e tempo subjetivo como momentos que deveriam ser vivenciados separadamente.

O profissional da hotelaria, em especial o que trabalha no operacional, vivencia, durante sua existência laboral, o atendimento as essas necessidade “vitais” dos outros, pois enquanto todos estão de férias, ou utilizando o seu tão sonhado final de semana e/ou feriado, o profissional encontra-se disponível para atendê-los com toda a qualidade e simpatia que lhe devem ser de práxis.

Percebe-se então a fundamentalidade do tempo livre e lazer na construção do ser social. Bacal (2006, p.32) diz que “somos ‘temporais’ no sentido de que nossa existência se constrói no tempo e dele decorre”. Nisso, construir o equilíbrio entre o tempo biológico, tempo de trabalho e tempo livre com suas derivações, é a chave da realização pessoal.

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

## Considerações Finais

Procura-se desenvolver processos de reflexão crítica sobre as condições de trabalho, nas quais estão inseridos os profissionais da hotelaria. Ao mesmo tempo em que é possível deparar-se com uma profissão sofridamente regulamentada, frustra-se com uma regulamentação aquém do necessário para o desenvolvimento otimizado da hotelaria no país, no qual os profissionais encontram-se insatisfeitos, sem motivação para qualificar-se diante do retorno oferecido, e sem tempo para aqueles que ainda motivam-se com as condições de trabalho oferecidas pelas empresas hoteleiras.

O mundo do trabalho passa por transformações aceleradas, e percebe-se que o tempo de trabalho aumenta em detrimento ao tempo livre para o lazer. O trabalhador ideal é aquele que assume características polivalentes e se coloca flexível às necessidades do empregador, levando, se necessário, trabalho para casa.

De pouco adianta a inserção em uma era de grande desenvolvimento tecnológico se não se consegue gerir o próprio tempo. Muito há de ser feito para que se melhorem as condições de trabalho do profissional da hotelaria, melhorando as suas condições de trabalho, estimulando uma vida mais saudável, e com mais tempo livre “de verdade”. O lazer aparece na sociedade contemporânea como um instrumento vital na construção social do ser, devendo ser estimulado e oportunizado pelas empresas hoteleiras, que já absorvem, no seu tempo de trabalho, muito dos seus colaboradores.

O dito popular “temos que trabalhar para viver, e não viver para trabalhar” retrata a realidade do profissional da hotelaria, e é iminente que se repense novas relações de trabalho, regulamentando-se a profissão com foco no ser, e não na lógica do capital.

## Referências.

AQUINO, Cassio Adriano Braz, MARTINS, José Clerton de Oliveira. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. Revista Mal-Estar e Subjetividade- Fortaleza-Vol VII- Nº 2- Pag.479-500- Set/2007.

ARBACHE, J. S. O mercado de trabalho na atividade econômica do turismo no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

BACAL, Sarah. Lazer e o universo dos possíveis. São Paulo: Aleph, 2003.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. CBO (acesso em 21/04/2013).

CAMPOS, José Ruy Veloso. Introdução ao universo da hospitalidade. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2005- ( Série hospitalidade).

# X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo  
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

- CAON, Mauro. Gestão estratégica de serviços de hotelaria. São Paulo: editora Atlas, 2008.
- CASTELLI, G. Turismo: atividade marcando do século XX. 3.ed.rev.amp. Caxias do Sul: Educs, 1996.
- DUMAZEDIER, Joffre. Lazer e cultura popular. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia Empírica do Lazer. 3ª ed- São Paulo: Perspectiva:SESC, 2008.
- GRINOVER, Lucio. A Hospitalidade, A Cidade e o Turismo. São Paulo: Aleph, 2007.
- ISAYAMA, Helder Ferreira. Lazer em estudo: currículo e formação profissional. Campinas, SP: Papirus, 2010.
- KRIPPENDORF, Jost. Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3ª ed. São Paulo: Aleph, 2009.
- MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e educação. Campinas, SP: Papirus, 1987.
- MELO, Victor Andrade. Lazer: olhares multidisciplinares. Campinas, SP. Editora Alinea, 2010.
- LEMOS, Leandro de. O valor Turístico na Economia da Sustentabilidade. São Paulo: Aleph, 2005.
- LOHMANN, Guilherme, NETTO, Alexandre Panosso. Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2008. (Série Turismo).
- MATIAS, Marlene. Turismo: formação e profissionalização. São Paulo: Manole, 2002.
- NETTO, Alexandre Panosso, TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi Trigo. Cenários do Turismo Brasileiro. São Paulo: Aleph, 2009.
- PADILHA, Valquíria. A dialética do Lazer. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira, KADOTA, Décio Katsushigue. Economia do turismo. São Paulo: Aleph, 2012.
- VEAL, A. J. Metodologia de pesquisa em lazer e turismo. São Paulo: Aleph, 2011.
- WAHAB, Salah-Eldin A . Introdução à administração do turismo. 3 Ed. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Administração e Negócios, 1991.